

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 03/Mai



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3189- Ano 2024



ALAGOAS

## BOLETIM SINDVIGILANTES/AL



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

### SINDIVIGILANTES/AL SE REÚNE COM TRT PARA DISCUTIR IRREGULARIDADES DA ALFORGE



O presidente do TRT o ilustríssimo senhor JOSÉ MARCELO recebeu na tarde de hoje 30 de abril de 2024 o SINDICATO DOS VIGILANTES-AL, representado por sua presidenta Maria Monica Silva LOPES e o vice-presidente JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA, trazendo a tratativa do descumprimento da CCT.2024 da prestadora de serviço de vigilância a empresa ALFORGE que vem violando os direitos dos trabalhadores que está previsto na CCT vigente.

Foi pontuado todos os problemas como a falta de pagamentos da diferença de salários e tíquete alimentação, fardamentos vencidos, falta de manutenção das armas, exames periódicos (ASO) atrasados, pagamentos de férias erradas, horas extras não cumpridas conforme a CCT, descontos indevidos nos contracheques, a prática de usar o serviço do vigilante de horário parcial onde a própria CCT proíbe, descumprimento do repouso do vigilante que está na reciclagem entre outras cláusulas violadas da CCT.

O sindicato dos vigilantes apresentou todas essas violações cometida pela empresa ALFORGE que mesmo com inúmeras tentativas do sindicato resolver todas essas questões citadas o sindicato dos vigilantes não obteve resposta nenhuma mesmo após envio de ofício ao gerente da empresa em ALAGOAS, e vendo a necessidade de medidas extraordinárias para garantir que todos os direitos dos vigilantes trabalhadores e dignos de todos os cumprimentos da CCT seja rigorosamente cumpridas e diante dessa atitude ante legalista o sindicato não tolera condutas violadoras de direitos de trabalhadores e aplicara todas as cláusulas de violação prevista na convenção coletiva de trabalho o compromisso do sindicato diante da categoria dos vigilantes é atuante e combatente contra qualquer empresa que descumpra direitos dos trabalhadores.



# PMDF substitui 40 policiais por vigilantes para reforçar atividade-fim

**Os primeiros 10 vigilantes do Serviço de Vigilância Patrimonial da PMDF serão lotados em cinco unidades da corporação**



**A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) deu início à substituição de PMs por vigilantes no trabalho de segurança de quartéis.**

Inicialmente, 40 PMs serão realocados para as atividades-fim, de forma que a tropa seja reforçada na ponta, de acordo com a comandante-geral da PMDF, coronel Ana Paula Habka.

“Essa medida é muito importante para a gente porque um dos grandes desafios da PMDF é a falta de efetivo. Estamos fazendo contratação e o governador está apoiando, mas a formação de um policial é demorada e temos uma perda natural do quadro ao longo dos anos”, afirmou a comandante-geral.

Os primeiros 10 vigilantes do Serviço de Vigilância Patrimonial da PMDF foram recepcionados nessa quinta-feira (2/5). Eles vão fazer vigilância ostensiva armada e desarmada durante o dia e a noite.

Neste primeiro momento, as unidades da PMDF que terão policiais substituídos por vigilantes são o Quartel do Comando-Geral (QCG), o Departamento de Logística e Finanças (DLF), a Diretoria de Telemática (Ditel), a Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento (DEA) e o Centro de Manutenção (CMan).

O plano, de acordo com a comandante-geral, é ampliar o número de profissionais para 20 terceirizados nesses cinco locais. “Posteriormente vamos aumentar mais 10 locais”, informou.

**FONTE: METROPOLES - Isadora Teixeira**

# Marinho defende regulamentação da inteligência artificial para preservar empregos

**Ministro disse que, se nada for feito, estrago será inimaginável**



• **Ministro do Trabalho, Luiz Marinho (Foto: Reprodução)**

O Brasil precisa fazer um debate sobre a regulamentação da inteligência artificial, para que as novas tecnologias não provoquem um “estrago inimaginável” no mercado de trabalho. A preocupação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, que fez um balanço dos avanços e desafios do mercado de trabalho brasileiro neste Dia do Trabalhador (19), em entrevista exclusiva aos veículos da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

“Se não for regulada, a inteligência artificial vai provocar um estrago inimaginável no mercado de trabalho. Seja na comunicação, na tradução, no trabalho do teatro, do cinema, da educação. Na advocacia, no mundo judiciário, tudo isso vai ser atingido pela inteligência artificial, se não for regulado”, alertou.

Para ele, a sociedade precisa fazer um debate ético globalmente sobre o tema.

Marinho cita como exemplo os serviços de autoatendimento nos supermercados e a substituição dos serviços feitos pelos bancários pelo atendimento automático. “Hoje em dia, você entra no mercado e já tem as

maquininhas de autopagamento. Cada vez que você usa, você está prestando o serviço para a empresa que está te vendendo. Então, além de explorado pelo seu consumo, você está prestando o serviço para ele, diminuindo o custo para ele, mas quantos empregos você eliminou?”, questiona.

Ele lembra que, há cerca de duas décadas, o Brasil tomou uma decisão importante: a de não substituir o trabalho de frentistas e de cobradores de ônibus por soluções tecnológicas. “Pensar o emprego, o mercado de trabalho, as tecnologias e toda essa inovação tecnológica de forma regulada me parece o melhor caminho”, defende.

## **Motoristas de aplicativo**

Um dos temas que já está em debate no país é a regulamentação do trabalho de motoristas por aplicativo. A proposta tramita na Comissão de Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e deve ser encaminhada para votação em plenário no dia 12 de junho.

Segundo Marinho, o governo admite mudanças no projeto de lei que trata da questão, desde que garanta os direitos dos profissionais. “Não

há problema nenhum para o governo de ajustar o projeto, a única preocupação do governo é proteger os trabalhadores. As empresas terão que ser enquadradas, é disso que se trata a lei”.

Ele percebe que a rejeição dos motoristas à proposta vem diminuindo, à medida que o governo tem conversado com a categoria e explicado as mudanças propostas. Segundo o ministro, o governo garante que a proposta é mais vantajosa para os motoristas. “Posso garantir que, se aprovado do jeito que está, sem mudar nenhuma vírgula, com a remuneração mínima você vai levar mais dinheiro para casar com a jornada que você faz”.

A média de remuneração no Brasil para esse tipo de trabalho é R\$ 43 por hora, e o projeto prevê uma remuneração mínima de R\$ 32,10 por hora. “Mas essa é a remuneração mínima e não máxima, igual venderam para os motoristas”, explicou o ministro, garantindo que a empresa que descumprir a determinação será fiscalizada e punida.

### **Desoneração**

O ministro criticou o “vai e vem” do texto sobre a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. A medida já passou pelo Congresso e agora está em análise no Supremo Tribunal Federal (STF). “Esse vai e vem é um complicador. É preciso ter previsibilidade, ter segurança. Eu creio que talvez o Congresso não soube ouvir as razões do ministro Fernando Haddad [da Fazenda], as razões do governo em relação a isso e intermediar melhor esse diálogo”, disse.

Marinho afirma que não há comprovação de que a desoneração tenha gerado empregos e nem que a retirada do benefício vai aumentar o desemprego no país, como argumentam as empresas, pois a atividade econômica está em expansão. “Portanto, é plenamente possível fazer essa transição”, acredita.

Para Marinho, o ideal é que esse debate seja colocado na reforma tributária. “Aí você analisa o que é possível ou não isentar, como balizar as folhas de pagamento, qual o tamanho da tributação que você tem. O ideal é que a folha seja desonerada, mas no todo, e olhando o equilíbrio a partir de uma reforma tributária ampla”.

### **Trabalho escravo**

No ano passado, foram resgatados 3.240 pessoas em trabalho análogo à escravidão, o maior número de resgatados nos últimos 14 anos, com pagamento de R\$ 13 milhões em verbas salariais e rescisórias, o maior número de ações fiscais e de pagamentos em um ano da história. Outro recorde registrado foi a inclusão de 248 empregadores na Lista Suja do trabalho escravo, considerada a maior inclusão já

realizada na história. As atividades econômicas com maior número de empregadores incluídos na atualização são trabalho doméstico, cultivo de café, criação de bovinos, produção de carvão e construção civil.

Para o ministro, os números podem ser explicados pelas mudanças introduzidas na reforma trabalhista de 2017, que aumentou a precarização do trabalho. “Os elos das cadeias produtivas vão apertando a sua lucratividade e, muitas vezes, o último elo dessas contratações acaba sendo muito achatado e acaba provocando o trabalho precário, o trabalho indecente, o trabalho que leva à condição do trabalho análogo da escravidão”.

Ele também cita que a recriação do Ministério do Trabalho e a intensificação das fiscalizações contribuíram para o aumento no número de autuações.

### **Motivos para comemorar**

A geração de empregos e a valorização salarial são citadas pelo ministro como motivos para os trabalhadores brasileiros comemorarem esse 1º de maio. Em pronunciamento à nação por ocasião do 1º de Maio, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, destacou na terça-feira (30) as políticas do governo em prol dos trabalhadores e os resultados positivos na geração de empregos e a valorização salarial.

“Nós passamos um período sem aumento real do salário mínimo, com a tabela de Imposto de Renda congelada, portanto os trabalhadores passando a ganhar menos porque o imposto de renda ia comendo os reajustes de inflação, mas sem ganho real. Nós retomamos uma política vigorosa de crescimento do poder de compra do salário mínimo, ou seja, aumento além da inflação”.

Ele também cita o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem recebe até dois salários mínimos por mês. A promessa de campanha do presidente Lula é isentar quem ganha até R\$ 5 mil até o final do governo.

“Isso é uma grande conquista, pois faz elevar a capacidade de consumo dos menores salários. Casado com a política de valorização do salário mínimo, nós tivemos aqui um crescimento importante do poder de compra desse salário”, diz.

FONTE: 247

# ‘Estamos na era da desconstrução do Direito do Trabalho pelo STF’, alerta juiz

**Para magistrados do trabalho, decisões do Supremo que ‘dilaceram’ direitos estão crescendo ‘vertiginosamente’**

Gabriela Moncau



**O descompasso entre decisões da Justiça do Trabalho e do STF foi tema de mobilização de 200 entidades em fevereiro - Fábio Rodrigues-Pozzebom / Agência Brasil**

Terceirização generalizada, pejetização e cassação do reconhecimento de vínculo de emprego. Nos últimos anos o Brasil vê crescer casos em que decisões da Justiça do Trabalho favoráveis aos trabalhadores em temas como esses são derrubados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

“Desde os anos 1990 nós temos várias medidas do Legislativo e do Judiciário que precarizam direitos trabalhistas, mas o que ocorre atualmente no âmbito do STF é algo que na história do direito do trabalho não tinha precedente”, avalia o juiz Grijalbo Fernandes Coutinho, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região.

“Estamos diante de uma devastação laboral com as decisões tomadas pela maioria do Supremo”, define Coutinho, que é também integrante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

A Suprema Corte considerou lícita a terceirização em qualquer tipo de atividade produtiva e legitimou a escala de trabalho de 12x36 (quando a pessoa trabalha 12h seguidas e descansa nas 36 seguintes). “São as jornadas do início do século 19”, compara o Grijalbo.

O Supremo também determinou que convenções coletivas podem estar acima da lei, ainda que estabeleçam condições de trabalho piores que aquelas asseguradas na legislação.

No livro *Justiça Política do Capital: a Desconstrução do Direito do Trabalho por Meio de Decisões Judiciais*, resultado de seu doutorado na UFMG, Grijalbo analisa o que considera 60 grandes decisões do STF nesta área entre 2007 e 2020. Em 57 delas, segundo ele, a Corte decidiu pela flexibilização dos direitos trabalhistas.

### **Pejotização**

Grijalbo Coutinho avalia, ainda, que nos últimos quatro anos o cenário piorou “vertiginosamente”. Isso por conta do crescimento de decisões da Justiça do Trabalho que são cassadas por pronunciamentos individuais de ministros do STF nas chamadas reclamações constitucionais.

O recurso tem o objetivo de garantir a

autoridade das decisões do STF, que é a instância máxima do Judiciário, quando supostamente elas estão sendo desrespeitadas por outros tribunais.

As reclamações, apesar de supostamente excepcionais, têm sido movidas com mais frequência por empresas e empregadores desde a aprovação da Reforma Trabalhista em 2017, durante o governo de Michel Temer (MDB). Casos envolvendo a pejotização são os mais citados por juízes do trabalho ouvidos pelo Brasil de Fato.

A prática de o trabalhador abrir um CNPJ para ser contratado como pessoa jurídica (PJ) é comumente usada para dar uma aparência de vínculo entre empresas para uma relação que, na realidade, é de subordinação entre empregado e empregador, só que sem direitos trabalhistas.

“É uma forma de fraudar aquela relação de emprego”, resume Leonardo Vieira Wandelli, consultor do Alto Comissariado em Direitos Humanos da ONU e juiz do TRT da 9ª Região.

“O problema é que ministros do STF passaram a adotar decisões, em reclamações, dizendo que nos casos em que a Justiça do Trabalho reconhecia vínculos de emprego em situações de pejotização, estaria violando a decisão do Supremo que determinou a licitude da terceirização”, explica Wandelli.

“São casos envolvendo profissionais dos mais variados: comerciantes, médicos, jornalistas”,

descreve Grijalbo. “E esses casos não tratam de terceirização. Eles tratam de contratação direta como PJ. De fraude”, critica.

Além disso, contesta Coutinho, “as juízas e juízes analisaram fatos e provas para tomar suas decisões. Afinal, o Direito do Trabalho é orientado pela primazia da realidade. Porque senão qualquer um pode fazer um contrato que diz algo e pronto. Se o Supremo diz que a forma pode se sobrepor à realidade, que qualquer contrato é válido, então está sepultando o Direito do Trabalho”.

Dos 11 ministros da Suprema Corte, apenas Edson Fachin e Flávio Dino têm sido vozes dissonantes em casos como esses, avaliam Wandelli e Coutinho.

Assim, avalia Grijalbo, “estamos na era da desconstrução do Direito de Trabalho pelo STF. E o impacto de tudo isso é profundo para a classe trabalhadora, que está tendo seus direitos dilapidados”.

### **Desconstrução de garantias constitucionais do trabalho**

Se na Constituição de 1988 foi introduzido um marco normativo de proteção dos direitos dos trabalhadores, para Leonardo Wandelli, ao longo das duas décadas que se seguiram, a postura do STF foi de “negligência” em relação à falta de constitucionalidade das relações de trabalho no país.

“Isso até por volta de 2008, 2010. A partir daí, o que se viu foi uma mudança radical. O

Supremo, que antes evitava tratar os temas trabalhistas, passou a conhecer das questões de uma forma muito intensa”, discorre Wandelli.

“Mas não para assegurar o padrão constitucional de proteção do trabalho humano, ao contrário”, salienta: “A jurisprudência do Supremo nos últimos 15 anos vem sendo ativista no sentido de promover a desconstrução das garantias constitucionais do mundo do trabalho”.

Na visão de Grijalbo Coutinho, é um paradoxo que o STF, “que reage contra extremismos da direita e tentativas de golpe, ao mesmo tempo desconstrói as bases do Direito do Trabalho. Isso por parte de um tribunal que, aliás, só julga essa matéria porque é uma Corte constitucional e esses direitos estão na Constituição como uma conquista da classe trabalhadora”.

“Mas acho que a principal afetada não se deu conta ou não teve força para, até hoje, ser ouvida. Quem é a grande afetada? A classe trabalhadora”, diz Coutinho.

### **Uberização**

É neste contexto que o STF está para julgar uma ação entre uma motorista e a Uber (RE 1.446.336), que vai ter repercussão geral. A decisão sobre a existência ou não de vínculo empregatício neste caso, portanto, vai padronizar como todas as disputas judiciais entre plataformas e trabalhadores de aplicativos deverão ser tratadas no país.

“No Brasil o ambiente que a gente está

vivendo, inclusive a tomar pelo próprio projeto que foi encaminhado ao Congresso pelo atual governo, mostra que há uma resistência enorme a se assegurar direitos aos trabalhadores plataformizados”, analisa Leonardo Wandelli. “A uberização é muito séria, porque é a principal tendência de transformação das relações de trabalho hoje”, sintetiza.

E acontece em um momento, avalia Wandelli, “de um processo avançado pelo qual os trabalhadores foram convencidos de não ter solidariedade entre si, que cada um deve perseguir seu próprio interesse individualmente. Então há uma forte divisão em cada ambiente de trabalho, o individualismo que foi construído por um modelo de gestão que se destina a produzir esse isolamento”.

A forma como o Brasil vai lidar com as relações de trabalho uberizadas é “uma decisão”, discorre Wandelli, “de que tipo de sociedade a gente quer”.

“A gente quer uma sociedade em que o trabalho das pessoas seja uma forma de integração e uma forma de co-participação na sociedade e assegure condições minimamente estáveis de vida ou a gente quer uma sociedade em que o trabalho seja cada vez mais precarizado, sem assegurar a ninguém um mínimo de condição de estar na sociedade de forma digna?”, questiona o juiz: “É isso o que está em jogo”.

Edição: Matheus Alves de Almeida

FONTE: Brasil de Fato | São Paulo (SP)

**SEMINÁRIO**  
**NACIONAL DOS VIGILANTES 2024**  
**APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES**  
**ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA**

Brasília/DF  
08 e 09 de maio de 2024  
Local: CUT / DF

**+30 ANOS**  
Lutando por direitos e dignidade

Filiada: UNIFIL  
Apoio: Federações de Vigilantes e sindicatos de vigilantes

**Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Colaboração: Jacqueline Barbosa  
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658  
SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF